# Decreto de 9 de Maio de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais, a srta. Vladislava Tluchsic, designando-a para lecionar na escola "Osório Duque Estrada", situada em Lajeado Liso, jurisdição de são Valentim.

Prefeitura Municipal de Erechim, 9 de Maio de 1.947.

Prefeito